2 — O número total de créditos a obter no programa é de 120.

3 — A classificação final é a média aritmética das classificações obtidas nos seminários de pós-graduação, na clínica e no laboratório de prostodontia.

4 — Aos candidatos aprovados serão atribuídas classificações finais no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, podendo ser associadas as seguintes menções qualitativas: *Suficiente* (de 10 a 13 valores), *Bom* (14 e 15 valores), *Muito bom* (16 e 17 valores) e *Excelente* (de 18 a 20 valores).

Artigo 9.º

Plano curricular

1 — O curso de especialização em Prostodontia integra os seminários de pós-graduação, o apoio à actividade docente, a clínica e o laboratório de prostodontia.

2 — A obtenção de créditos corresponde às seguintes actividades:

a) Seminários de pós-graduação — 30;
b) Apoio à actividade docente — 40;
c) Clínica de prostodontia — 40;
d) Laboratório de prostodontia — 10.

3 — O plano de estudos consta do anexo do presente regulamento.

Artigo 10.º

Regime de prescrições e limite de inscrições

Será seguido o regime geral aplicado pela Faculdade no curso de licenciatura em Medicina Dentária.

26 de Setembro de 2006. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

ANEXO

Plano de estudos do curso de especialização em Prostodontia

1.º ano

1.º e 2.º semestres

Seminários (15).
Clínica de Prostodontia (20).
Apoio à Actividade Docente (20).
Laboratório de Prostodontia (5).

	Unidades de crédito
Disciplinas obrigatórias:	
Clínica de Prostodontia	20
Apoio à Actividade Docente	20
Laboratório de Prostodontia	5
Seminários	15
Seminários:	
Oclusão e Patologia da ATM	2
Prostodontia Total	1
Prostodontia Parcial Removível	1
Prostodontia Fixa	2
Periodontologia	1
Implantologia	2
Biomateriais	1
Plano de Tratamento I	4
Especialidades Médico-Dentárias	1

2.º ano

3.º e 4.º semestres

Seminários (15).
Clínica de Prostodontia (20).
Apoio à Actividade Docente (20).
Laboratório de Prostodontia (5).

	Unidades de crédito
Disciplinas obrigatórias:	
Clínica de Prostodontia	20
Apoio à Actividade Docente	20
Laboratório de Prostodontia	5
Seminários	15
Seminários:	
Plano de Tratamento II	5
Revisão da Literatura — Oclusão e Patologia da ATM	2
Revisão da Literatura — Prostodontia Fixa	2
Revisão da Literatura — Prostodontia Removível	2
Revisão da Literatura — Implantologia	2
Novas Tecnologias Aplicadas à Prostodontia	2

Deliberação n.º 1448/2006

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 76/2006 da comissão científica do senado, de 28 de Junho, é aprovado o seguinte:

Curso pós-graduado de especialização em Prospecção Mineral

1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) o curso pós-graduado de especialização em Prospecção Mineral, doravante designado curso.

2.º

Organização do curso

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — O curso é organizado em colaboração com organismos públicos de investigação e empresas mineiras a laborar em Portugal.

3.º

Objectivos

O curso visa promover o desenvolvimento de competências específicas em domínios do conhecimento geológico que complementem a formação de base ou a experiência em prospecção mineral, tendo em vista o desempenho profissional qualificado. Procura-se ainda exercitar a capacidade de aprendizagem autónoma, partilha e transmissão de conhecimentos específicos, através da interacção com especialistas, integrando equipas multidisciplinares que perseguem objectivos comuns.

4.º

Regulamento

A — Condições de matrícula e inscrição. — Os candidatos à frequência do curso que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo da FCUL.

B — Habilitação de acesso. — São admitidos como candidatos à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura em Geologia ou em áreas afins, bem como os titulares de cursos superiores reconhecidos para prosseguimento de estudos.

C — Prazos em que decorrem as candidaturas. — Os prazos de candidatura são fixados, em cada ano, pelo conselho directivo da FCUL, ouvido o conselho científico, sob proposta do Departamento de Geologia.

D — Critérios de selecção dos candidatos. — A selecção dos candidatos à frequência do curso será feita pela comissão científica do Departamento de Geologia, mediante apreciação curricular que, em casos justificáveis, poderá ser complementada por uma entrevista.

E — Estrutura curricular e plano de estudos. — A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo desta deliberação.

F — Classificação. — 1 — A classificação das unidades curriculares será feita de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final é expressa no intervalo de 10 a 20 valores, à qual pode ser associada uma menção qualitativa, de acordo com os artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

3 — A aprovação no curso é atestada por um diploma emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa.

G — Propinas. — O valor das propinas é fixado anualmente por despacho do conselho directivo da FCUL.

28 de Setembro de 2006. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

ANEXO

Curso pós-graduado de especialização em Prospecção Mineral

Estrutura curricular

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geologia	Geo	51	
Física	Fis	9	
Total		60	

Plano de estudos

Unidade curricular	Área científica	Tipo	Créditos
Tópicos Avançados de Metalogenia.	Geo	Semestral	12
Prospecção Geoquímica	Geo	Semestral	9
Prospecção Geofísica	Fis	Semestral	9
Prática de Prospecção Mineral e de Geologia de Minas.	Geo	Semestral	24
Planeamento e Gestão em Prospecção e Pesquisa.	Geo	Semestral	6

Deliberação n.º 1449/2006

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade e pela deliberação n.º 20/2006, da comissão científica do senado, de 23 de Janeiro de 2006, é aprovado o seguinte:

Área de especialização em Mulher e Saúde

1.º

Área de especialização

É criada a área de especialização em Mulher e Saúde no programa de mestrado em Psicologia, a aditar às constantes da deliberação n.º 48/2004, da comissão científica do senado, de 29 de Março de 2004, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004, com o n.º 1249/2004, rectificada pelo *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2004, através da rectificação n.º 1204/2004.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos da área de especialização em Mulher e Saúde, agora criada, é o constante do anexo desta deliberação.

29 de Setembro de 2006. — A Vice-Reitora, *Inês Duarte.*

ANEXO

Plano de estudos

Unidade curricular	Semestre	Créditos	Área científica
Ciclo de Vida e Saúde da Mulher I	1.º	10	Mulher e Saúde.
Mulher e Saúde	1.º	10	Mulher e Saúde.
Disciplina optativa	1.º	10	Áreas optativas.
Ciclo de Vida e Saúde da Mulher II	2.º	10	Mulher e Saúde.
Promoção da Saúde da Mulher	2.º	10	Mulher e Saúde.
Disciplina optativa	2.º	10	Áreas optativas.
Seminário de Investigação I	3.º	10	Mulher e Saúde.
Seminário de Investigação II	4.º	10	Mulher e Saúde.

Despacho n.º 21 163/2006

Foram designados por despacho do reitor de 28 de Setembro de 2006, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado, área das Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto.
Doutora Maria do Carmo Salazar Vellez Roque da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor António José de Carvalho Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

28 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Vallêra.*

Despacho n.º 21 164/2006

Por despacho do reitor de 28 de Setembro de 2006, por delegação, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado da área das Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Acácio Agostinho Gonçalves Rodrigues, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Miguel Agostinho Sousa Pinto Torres Fevereiro, investigador principal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.
Doutora Maria do Carmo Salazar Vellez Roque da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Luís Filipe Sobral Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *António Vallêra.*

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1089/2006

Por despacho do reitor de 11 de Agosto de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o mestre José Miguel de Faria Alves de Brito, na categoria de assistente em regime de dedicação exclusiva, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 31 de Maio de 2006, considerando-se rescindido o con-